

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho Estado de São Paulo

ERRATA II

CONCORRENCIA N° 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

A PREFEITURA Engenheiro Coelho, por intermédio do Diretor Executivo de Compras e Suprimentos, tendo em vista o que consta nos Processo nº. 3258/2023, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, retifica os subitens 10.3.1.2 e 10.4.4. do Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

10.5.3 - Comprovação de capital social ou patrimônio líquido, de no mínimo RCAR 863.580,16 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos) que corresponde a 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação;

Leia-se:

10.5.3 - Comprovação de capital social ou patrimônio líquido, de no mínimo RCAR 391.048,17 (trezentos e noventa e um mil e quarenta e oito reais e dezessete centavos) que corresponde a 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação;



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho Estado de São Paulo

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO**, Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos, Paço Municipal - Rua Euzébio Batistela, n.º 2000, Parque das Indústrias - Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo- site eletrônico www.pmec.sp.gov.br — Portal da Transparência — Editais. **Engenheiro Coelho**, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Nelson Machado Reis Diretor Executivo de Compras e Suprimentos